

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

**EDITAL PROEX Nº 04/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Embora algumas propostas estejam com o status "Aprovado pelo comitê", não estão de fato aprovadas, pois foram avaliadas pelo comitê mas ainda não foram classificadas, uma vez que ainda estamos no período de avaliações e a classificação só poderá ser realizada após a conclusão desta etapa. Diante disso, nós solicitamos a retificação desse status junto a empresa que faz a gestão do Módulo de Extensão/SIGAA.

Pedimos desculpas pelo transtorno.

Nenhuma proposta estará aprovada antes da publicação do Resultado Final pela Proex, conforme consta neste edital:

5.5.5. O Resultado Preliminar será publicado no endereço eletrônico [Editais — Instituto Federal de Alagoas \(ifal.edu.br\)](http://Editais — Instituto Federal de Alagoas (ifal.edu.br)), conforme cronograma.

7. DO CRONOGRAMA

| Descrição | Data/período |
|---|----------------------------|
| Lançamento do Edital pela Proex | 17/03/2022 |
| Submissão das propostas | 17/03/2022 a 29/04/2022 |
| Etapa 1 da Análise - Realizada pela Coordenação de Extensão do campus | |
| Análise da Coordenação de Extensão do campus | Até 06/05/2022 |
| Período para a adequação da proposta, quando necessário | Até 10/05/2022 |
| Análise da adequação pela Coordenação de Extensão do campus | Até 16/05/2022 |
| Etapa 2 da Autorização - Realizada pela Direção Geral do campus ou pela Diread | |
| | Até 23/05/2022 |
| Etapa 3 dos Critérios Eliminatórios - Realizada pela Proex | |
| Interposição de Recursos | Até 27/05/2022 |
| | 01/06/2022 |
| Etapa 4 da Classificação - Realizada por avaliadoras/es | |
| Resultado Preliminar | 20/06/2022 |
| Interposição de Recursos | 21/06/2022 |
| Resultado Final | 23/06/2022 |

Elisabete Duarte de Oliveira
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

(0 original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX)